

# Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge

CNPJ/MF - 00.309.024/0001-27

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Socios e Associados

Submetendo à aprovação de nossas filiadas as Demonstrações Contábeis do 1º semestre de 2018 da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - SICOOB CENTRAL CECREMGE, na forma da Legislação em vigor.

### 1. Política Operacional

O SICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de instituição voltada para organização em comum e em maior escala dos serviços econômicos, financeiros e associativos de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando suasidades, bem como facilitando a utilização recíproca de serviços disponibilizados por este central.

### 2. Avaliação de Resultados

No 1º semestre de 2018, o SICOOB CENTRAL CECREMGE apresentou o seguinte resultado, conforme demonstrado abaixo:

**Descrição** ..... **Valores**  
Saldo líquido do semestre ..... 7.299.052,56

### 3. Carteira de Crédito

As Operações de Crédito do SICOOB CENTRAL CECREMGE totalizaram R\$ 105.515.401,04 no 1º semestre de 2018, onde 100,00% destas operações pertenciam à modalidade de "Empreéstimos".

Os Dez Maiores Devedores demandaram 97,52% (ou R\$ 102.895.433,22) das Operações de Crédito realizadas até 30/06/2018. Sua Carteira de Crédito possui 46 (quarenta e seis) contas ativas nestes mesmos data-base, sendo subdividida em 14 (quatorze) tomadores (cooperativas singulares).

### 4. Captação

As captações, no total de R\$ 4.754.513.381,31 em junho/2018, apresentaram uma evolução em relação ao semestre anterior de 90,81%, sendo distribuídas da seguinte maneira:

Rubrica	Jun/2018	Jun/2017
Depósitos Vinculados	12.485.501	98.692.75
Depósitos a Prazo	16.332.274,57	68.828.815,75
Centralização e Imobilizaç	4.738.168.621,44	4.248.943.407,95
<b>Total</b>	<b>4.754.513.381,31</b>	<b>4.317.709.916,14</b>

### 5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CENTRAL CECREMGE é de R\$ 109.926.918,91. O quadro de associados era composto por 67 (sessenta e sete) cooperativas, havendo uma redução de uma associada em relação ao exercício anterior.

### 6. Política de Crédito

A estratégia de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de aldeias previamente a serem observados e cumpridos, cernendo ainda a singularidade de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682, havendo uma classificação de 100% nos níveis de "A" e "C".

### 7. Governança Corporativa

Governança Corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos de cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração do SICOOB CENTRAL CECREMGE tem na assembleia geral a voz de todas as filiadas, o poder maior do decisivo.

A gestão do SICOOB CENTRAL CECREMGE está alineada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Central no seu dia a dia.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE possui ainda um Aente de Controle Internos e Riscos, supervisionado diretamente pelo Conselho de Administração.

Os balanços do SICOOB CENTRAL CECREMGE são sujeitados por auditor externo, que desses são acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Central.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, o SICOOB CENTRAL CECREMGE adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de Crédito, a comprovação de várias políticas de controles internos, além do Estatuto Social e o Projeto Industrial da Central, são procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparéncia da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

A estrutura de governança da Cecremge está alinhada às exigências legais e regulamentares vigentes e é regida pela Política Institucional de Governança Corporativa do Sicoob, que é a mesma que regula a estrutura de governança da Central das Cooperativas Singulares.

Para isso, contempla aspectos relacionados a: representatividade e participação; gestão executiva; aplicação de princípios de segurança de funções na administração; fiscalização e controle; educação cooperativista; e responsabilidade corporativa na prestação de contas das entidades integrantes do Sicoob.

### 8. Estrutura de governança

As leis e regulamentos vigentes e é regida pela Política Institucional de Governança Corporativa do Sicoob, que fixa as diretrizes de atuação sistemática para o estabelecimento e a manutenção de relações transparentes, equitativas e éticas em todos os âmbitos da gestão.

Para isso, contempla aspectos relacionados a: representatividade e participação; gestão executiva; aplicação de princípios de segurança de funções na administração; fiscalização e controle; educação cooperativista; e responsabilidade corporativa na prestação de contas das entidades integrantes do Sicoob.

### Assembéia Geral

A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo do SICOOB CENTRAL CECREMGE e possui autonomia para decidir sobre qualquer questão de interesse social, desde que respeitados os limites estabelecidos pela lei e pelo estatuto social em vigência.

As decisões tomadas em assembleia geral vinkulam a todas as cooperativas singulares que assentes e descredem.

### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão permanente, composto por 3 (três) membros suplementares, todos associados de singulares associadas, eleitos a cada 2 (dois) anos pela assembleia geral, responsável pela fiscalização assídua e minuciosa da administração da Cecremge. Tem função de fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento de suas deveres legais e estatutários, assessorando a Sicoob Geral, além de elaborar suas demonstrações contábeis e o relatório anual da administração.

### 9. Código de Ética

Todos os integrantes do quadro funcional do SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiram, em fevereiro de 2011, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética, proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Central, assumem o mesmo compromisso.

### 10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende as manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Sicoob, composto por sistema tecnológico específico, atendendo via DDD 0800 e site na internet integrado com o sistema de informado de ouvidoria, tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relativas ao atendimento dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com as nossas filiadas e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

### 11. Gerenciamento de Risco

#### a. Risco Operacional

A Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração, ou, na inexistência desse, Diretoria) das entidades integrantes do Sicoob, ou, análogamente, na proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, é de competência de todos os responsáveis pelas diretrizes aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob.

Conforme preceito o art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e o art 34 da Resolução CMN nº 4.434/2015, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional da Central das Cooperativas Singulares, da Confederação das Sociedades de Crédito, Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

O processo centralizado de gerenciamento do risco operacional da Cecremge consiste na:

a) identificação, avaliação e tratamento do risco operacional;

b) documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;

c) reavaliação, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;

d) elaboração de propostas de atualização da política;

e) disseminação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional aos empregados da entidade, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como aos prestatórios de serviços terceirizados;

f) monitoramento de contingência, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar o continuado das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco operacional;

g) implementação, manutenção e divulgação de processo estruturado de comunicação e informação sobre continuidade de atividades.

Os sistemas, modelos e procedimentos aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional são avaliados, anualmente, pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC), que é a mesma que regula a estrutura de governança da Central das Cooperativas Singulares (CMN).

Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria Interna e Externa são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou reformulações no gerenciamento do risco operacional.

O processo de gerenciamento do risco operacional da Cecremge existe e objetiva a melhoria contínua dos processos.

A Plataforma de Gestão de Processos e Controles (PGPC), nos módulos Risco Operacional e Controles Internos - Ações auxilia no processo de gerenciamento do risco operacional.

O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, compõe-se das seguintes etapas:

a) identificação do risco operacional: atividade realizada por meio da análise dos processos da entidade, verificando também os riscos, causas e controles já identificados e incluídos no risco operacional;

b) avaliação qualitativa do risco operacional identificado: atividade que relaciona as informações de impacto e probabilidade para a determinação dos riscos que devem receber tratamento. É realizada por meio da PGPC, módulo Risco Operacional, com aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais;

c) tratamento do risco operacional pela adção dos procedimentos de:

• corrigir e melhorar os processos de cada processo, das ações por elas informadas para tratamento dos riscos operacionais. Essa atividade é realizada por meio da PGPC, módulo Controles Internos - Ações;

e) verificação da efetividade e tempestividade da implementação de cada ação;

c.3) critérios de classificação dos riscos definidos na metodologia;

c.4) tratamento dos riscos operacionais, também pelos gestores de cada processo, considerando os sistemas de controlos já implementados;

c.5) guida, pelos gestores das áreas já de identidade de documentos que evidenciam a efetividade, a tempestividade e a conformidade dos procedimentos, controles e/ou das ações de tratamento dos riscos operacionais, possibilitando a verificação por parte das auditorias interna, externa e cooperativa, área de Controles Internos e Banco Central do Brasil.

d) documentação de resultados da implementação dos processos de gerenciamento do risco operacional;

d.1) as operações e as reuniões de perdas operacionais estão armazenadas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (SCIR) em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação;

d.2) a guarda da documentação referente às perdas e as reuniões de perdas associadas ao risco operacional é realizada pela área responsável pela perda, possibilitando a verificação por parte das auditorias interna e cooperativa, áreas de Controles Internos e Banco Central do Brasil;

d.3) comunicação e informação: geração de informações que permitem, internamente, a identificação de condições para adção de correção temporista das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional, e extensamente a transparéncia do processo;

d.4) alocação de capital: em cumprimento à Resolução CMN 4.193/2013 e à Circular BCB 3.640/2013, foi definida a Abordagem do Indicador Básico para o cálculo da parcela dos ativos que possuem perigo risco (RWA) referente ao risco operacional (RWAOPA).

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

e. Riscos de Mercado e de Líquidez

As Políticas Institucionais de Gerenciamento da Centralização Financeira de Riscos de Mercado e de Líquidez, aprovadas pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob, visam estabelecer as responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de mercado e de liquidez e atender as exigências e normas legais.

Na revisão das Políticas são considerados os resultados das testes das auditorias internas e externas, a experiência da área gestora e as normas aplicáveis vigentes.

Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria de Riscos de Mercado e de Liquidez, realizados para o período de 01/01/2017 a 31/12/2017, demonstram que a estrutura de gestão de risco de mercado e de liquidez, centralizada no Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Central do Brasil, que fixa as normas aplicáveis.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura de gestão de risco de mercado e de liquidez, centralizada no Sicoob Confederação, no mês de novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Central do Brasil, que fixa as normas aplicáveis.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado e de liquidez.

f. Recuperação para a recuperação de créditos

g. Sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

h) informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema;

i) área responsável pelo cálculo e projeção do capital regulamentar necessário, bem como no nível adequado de provisão para créditos de liquidação duvidosa;

j) modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levem em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;

k) limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

l) modelo para avaliar o impacto na provisão para crédito de liquidação duvidosa bem como no capital regulamentar e índice de Basileia em condição extrema de risco de crédito;

m) normas internas do gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os métodos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais, os limites de crédito e os limites de liquidação duvidosa;

n) modelo para avaliar a validade e a conformidade dos processos;

o) processos e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, por auditorias internas e externas e, quando aplicável, os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para a melhoria das estruturas e processos;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalização no âmbito do Sicoob;

o) a estrutura organizacional envolvida

## Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge

...continuação

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS SEMESTRES FINDOS  
EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 30 DE JUNHO DE 2017  
(Em Milhares de reais)

RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	Nota	Semestres findos em:	
		30/06/2018	30/06/2017
Operações de crédito	7	3.460	4.881
Resultados de operações com títulos e valores mobiliários e instr. Financeiros	49.133	78.009	
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	96.512	145.961	
<b>149.105</b>	<b>228.851</b>		
<b>DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>			
Operações de captação no mercado	(336)	(5.090)	
Despêndios de depósitos intercooperativos	(146.207)	(220.281)	
Reversão provisória para operações de créditos	7.249	4	
<b>(146.794)</b>	<b>(225.367)</b>		
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>2.311</b>	<b>3.484</b>	
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			
Receitas de prestação de serviços	3	2	
Despesas de pessoal	(5.146)	(5.664)	
Outros despesas administrativas	(3.790)	(2.786)	
Despesas Tributárias	(43)	(43)	
Outras receitas operacionais	6.115	8.607	
Outras despesas operacionais	(463)	(84)	
Resultado de equivalência patrimonial	8.472	6.863	
<b>5.148</b>	<b>6.895</b>		
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>			
<b>RESULTADO ANTENAS DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>7.461</b>	<b>10.379</b>	
Imposto de renda e contribuição social	15	(1)	
Participação nas sobras	16	(161)	
<b>7.299</b>	<b>10.214</b>		
<b>SOBRAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE</b>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO  
EM 30 DE JUNHO 2018 E DE 2017  
(Em Milhares de reais)

	30/06/2018	30/06/2017
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>7.299</b>	<b>10.214</b>
Sobras do Semestre		
Adjunto para conciliar o resultado às Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
IRPJ/CSLL	1	1
Provisão/Reversão para Operações de Crédito	(249)	(4)
Depreciações e amortizações	534	763
Resultado de equivalência patrimonial	(8.472)	(6.863)
<b>5.148</b>	<b>6.895</b>	
<b>Variação nos ativos e passivos</b>		
Fluxo de caixa das operações financeiras de liquidez	(586.429)	(479.007)
Redução (Aumento) títulos e valores mobiliários	511.078	(108.632)
Redução (Aumento) operações de crédito	17.005	(71)
Redução (Aumento) outros créditos	2.593	59
Redução (Aumento) outros valores e bens	443	(10)
Aumento (Redução) depósitos a vista	12	99
Aumento (Redução) depósitos a prazo	(14.039)	(41.688)
Aumento (Redução) operações financeiras de liquidez	212.294	606.996
Aumento (Redução) outras obrigações	(666)	(6.902)
Aumento (Redução) prazo para riscos fiscais e trabalhistas	458	57
Distribuição de sobras para o FATES	-	(190)
Distribuição de sobras em C/C	(9.759)	(7.000)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(27.897)</b>	<b>(32.867)</b>
<b>Fluxo caixa das atividades de investimento</b>		
Adição do imobilizado/intangível	(61)	(76)
Adição de investimento	(3.993)	(3.733)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(4.054)</b>	<b>(3.811)</b>
<b>Fluxo caixa das atividades de financiamentos</b>		
Integrização do capital	31.904	16.834
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>31.904</b>	<b>16.834</b>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017 - (Em Milhares de reais)</b>		

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge é uma entidade cooperativa, domiciliada em Belo Horizonte, que tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômicos financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização reciproca dos serviços. O endereço registrado do escritório da instituição é Av. Presidente Vargas, 1000 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30130-000, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Credíticas, pela Lei 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar n° 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução n° 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN) que dispõe sobre a constituição e funcionamento das cooperativas singulares. Neste sentido, a Central tem o objetivo de promover o crescimento das cooperativas, a organização de novas cooperativas singulares e a reorganização das existentes; orientar a aplicação dos recursos captados pelas cooperativas singulares associadas em consonância com as normas regulamentares do Banco Central do Brasil; representar o sistema local perante o segmento cooperativo, o sistema financeiro nacional e os demais organismos governamentais e não governamentais; buscar fonte alternativa de recursos para fins de investimento; administrar os recursos associados; promover treinamento de membros da organização estatutária cooperativa e das cooperativas associadas; prestar, às cooperativas singulares associadas, orientações creditícia, gerencial, administrativa, jurídica, informática, financeira e outras; representar as cooperativas singulares associadas nos relacionamentos manitidos com o Banco Central do Brasil, o Banco Cooperativo do Brasil S.A., Sicoob Confederação ou quaisquer outras instituições financeiras ou pratas; prestar, nos termos dos contratos de financiamento, a documentação e a garantia necessária para a concessão de créditos, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições, inclusive financeiras; aplicar os recursos captados no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e rentabilizar os recursos.

As despesas administrativas e operacionais da instituição são custadas pelas filiadas. As despesas são realizadas nos seguintes critérios: (i) utilização de parte das despesas totais dos recursos próprios (C/C) e (ii) despesas administrativas não relacionadas diretamente com serviços prestados para as filiadas, que é feito com base em critérios técnicos de rateio, e que envolvem o volume de depósitos, operações de crédito e patrimônio líquido das filiadas. Já as receitas oriundas das centralizações financeiras são integralmente rateadas com base na movimentação das filiadas.

A instituição é a responsável do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOCOOP e utiliza-se de uma centralização das atividades da centralização financeira mediante convênio próprio. Em 30 de junho de 2018, as totalidades das operações ativas estavam concentradas naquela instituição financeira. O BANCOCOOP, entre outros serviços, proporciona ao Sicoob Central Cecremge o uso da conta de reservas bancárias e a atividade de compensação de cheques e outros papéis.

Adicionalmente, as operações ativas de crédito são integras e exclusivamente

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras do SICOOB CENTRAL, CRECEMGE são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central do Brasil (BACEN), estando as mesmas comissionadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COBIS).

## 2.2 Principais Julgamentos Contábeis e Fontes de Incertezas nas Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue julgamentos, elabore estimativas e adote premissas baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, que afetam os montantes das receitas e despesas. Os julgamentos e estimativas das despesas, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderão resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas significativas são utilizadas no caso do SICOOB CENTRAL, CRECEMGE principalmente na: (i) definição da vida útil e do valor residual dos bens do imobilizado; e (ii) contabilização de provisões.

O SICOOB CENTRAL, CRECEMGE revisa suas estimativas e premissas de forma contínua, periodicamente. Os efeitos das mudanças dessas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e alteradas; se impactar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se impactar tanto o período presente quanto períodos futuros.

## 2.3 Moeda funcional e apresentação

A moeda funcional da Central e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real. As informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma, e foram arredondadas para a casa de milhar mais próxima.

A administração do SICOOB CENTRAL, CRECEMGE autorizou a conclusão da preparação das demonstrações financeiras em 10/08/2018.

## 2.4 Apresentação das Demonstrações Financeiras do semestre findo em 30/06/2017

A administração do SICOOB CENTRAL, CRECEMGE, tendo por base o CPC -23 "Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erros", está

representando os saldos das demonstrações de resultado do semestre findo em 30/06/2017, em função da reclassificação das despesas de Propaganda e Publicidade, registradas anteriormente em Sobras ou Perdas e reclassificadas para resultado do exercício, conforme abaixo demonstrado:

	30/06/2017	30/06/2017	30/06/2017
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			

Recetas de prestação de serviços ..... 2 - - 2  
Despesas de pessoal ..... (5.664) - - (5.664)  
Outros despesas administrativas ..... (2.264) (522) - (2.264)  
Despesas Tributárias ..... (43) - - (43)  
Outras receitas operacionais ..... 8.607 - - 8.607  
Outras despesas operacionais ..... (84) - - (84)  
Resultado de equivalência patrimonial ..... 6.863 - - 6.863

	30/06/2017	30/06/2017	30/06/2017
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			

Recetas de prestação de serviços ..... 2 - - 2  
Despesas de pessoal ..... (5.664) - - (5.664)  
Outros despesas administrativas ..... (2.264) (522) - (2.264)  
Despesas Tributárias ..... (43) - - (43)  
Outras receitas operacionais ..... 8.607 - - 8.607  
Outras despesas operacionais ..... (84) - - (84)  
Resultado de equivalência patrimonial ..... 6.863 - - 6.863

	30/06/2017	30/06/2017	30/06/2017
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			

Recetas de prestação de serviços ..... 2 - - 2  
Despesas de pessoal ..... (5.664) - - (5.664)  
Outros despesas administrativas ..... (2.264) (522) - (2.264)  
Despesas Tributárias ..... (43) - - (43)  
Outras receitas operacionais ..... 8.607 - - 8.607  
Outras despesas operacionais ..... (84) - - (84)  
Resultado de equivalência patrimonial ..... 6.863 - - 6.863

	30/06/2017	30/06/2017	30/06/2017
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			

Recetas de prestação de serviços ..... 2 - - 2  
Despesas de pessoal ..... (5.664) - - (5.664)  
Outros despesas administrativas ..... (2.264) (522) - (2.264)  
Despesas Tributárias ..... (43) - - (43)  
Outras receitas operacionais ..... 8.607 - - 8.607  
Outras despesas operacionais ..... (84) - - (84)  
Resultado de equivalência patrimonial ..... 6.863 - - 6.863

	30/06/2017	30/06/2017	30/06/2017
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			

Recetas de prestação de serviços ..... 2 - - 2  
Despesas de pessoal ..... (5.664) - - (5.664)  
Outros despesas administrativas ..... (2.264) (522) - (2.264)  
Despesas Tributárias ..... (43) - - (43)  
Outras receitas operacionais ..... 8.607 - - 8.607  
Outras despesas operacionais ..... (84) - - (84)  
Resultado de equivalência patrimonial ..... 6.863 - - 6.863

	30/06/2017	30/06/2017	30/06/2017
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			

Recetas de prestação de serviços ..... 2 - - 2  
Despesas de pessoal ..... (5.664) - - (5.664)  
Outros despesas administrativas ..... (2.264) (522) - (2.264)  
Despesas Tributárias ..... (43) - - (43)  
Outras receitas operacionais ..... 8.607 - - 8.607  
Outras despesas operacionais ..... (84) - - (84)  
Resultado de equivalência patrimonial ..... 6.863 - - 6.863

	30/06/2017	30/06/2017	30/06/2017
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			

Recetas de prestação de serviços ..... 2 - - 2  
Despesas de pessoal ..... (5.664) - - (5.664)  
Outros despesas administrativas ..... (2.264) (522) - (2.264)  
Despesas Tributárias ..... (43) - - (43)  
Outras receitas operacionais ..... 8.607 - - 8.607  
Outras despesas operacionais ..... (84) - - (84)  
Resultado de equivalência patrimonial ..... 6.863 - - 6.863

	30/06/2017	30/06/2017	30/06/2017
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			

Recetas de prestação de serviços ..... 2 - - 2  
Despesas de pessoal ..... (5.664) - - (5.664)  
Outros despesas administrativas ..... (2.264) (522) - (2.264)  
Despesas Tributárias ..... (43) - - (43)  
Outras receitas operacionais ..... 8.607 - - 8.607  
Outras despesas operacionais ..... (84) - - (84)  
Resultado de equivalência patrimonial ..... 6.863 - - 6.863

	30/06/2017	30/06/2017	30/06/2017
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			

Recetas de prestação de serviços ..... 2 - - 2  
Despesas de pessoal ..... (5.664) - - (5.664)  
Outros despesas administrativas ..... (2.264) (522) - (2.264)  
Despesas Tributárias ..... (43) - - (43)  
Outras receitas operacionais ..... 8.607 - - 8.607  
Outras despesas operacionais ..... (84) - - (84)  
Resultado de equivalência patrimonial ..... 6.863 - - 6.863

	30/06/2017	30/06/2017	30/06/2017
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>	<b>3.484</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			

Recetas de prestação de serviços ..... 2 - - 2  
Despesas de pessoal ..... (5.664) - - (5.664)  
Outros despesas administrativas ..... (2.264) (522) - (2.264)  
Despesas Tributárias ..... (43) - - (43)  
Outras receitas operacionais ..... 8.607 - - 8.607  
Outras despesas operacionais ..... (84) - - (84)  
Resultado de equivalência patrimonial .....

# Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge

...continuação

CNPJ/MF - 00.309.024/0001-27

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017. - (Em Milhares de reais)

### 17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros endividam-se registrados em contas patrimoniais em 30 de junho de 2018 para valores que foram pactuados pelo mercado nessa data, quando aplicável. A administração desses instrumentos é feita pela meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

As estruturas de risco da Central são muitas, com instituições financeiras de reconhecida liquidez, e estão concentradas basicamente em certificados de depósito interbancários, letras financeiras do tesouro e letras do tesouro nacional. Estas condições são garantidas a partir da manutenção de uma adequada estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez conforme descrito na nota explicativa nº 21.

A Central não contratou operações com derivativos financeiros durante os meses anteriores a 30 de junho de 2018 e 2017.

### 18. SEGUROS

A Central adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

### 19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Descrição 30/06/2018 30/06/2017  
Remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ..... 711 697

Transação	Ativos	Receitas/Despesas		
6/06/2018	6/06/2017	6/06/2018	6/06/2017	
<b>Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob):</b>				
Depósitos bancários .....	3	3	-	
Ações e participações societárias de liquidez .....	3.197.423	2.792.944	95.756	141.368
Titulos e valores mobiliários .....	957.049	611.001	30.777	30.306
Ligadas com Garantias .....	13.640	59.681	755	4.593

Transação	Ativos	Receitas/Despesas		
6/06/2018	6/06/2017	6/06/2018	6/06/2017	
<b>Bancoob Distrib. de Tít. Val. Mob. Ltda:</b>				
Rio Fundo de Investimento-RF .....	1.417	1.319	44	72
Bancoob Central FIM-FLP .....	95.693	80.663	2.236	2.768
Cooperativo FIM-Credito Privado .....	465.427	766.335	16.076	44.863

A Central não possui nenhuma operação ativa ou Passiva com a Confederação Nacional de Auditoria de Cooperativa (CNAC).

A Central remunera os serviços prestados pelo Sicoob Confederação em função da utilização do sistema SISBR, links e estrutura organizacional e de riscos, conforme abaixo:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
30/06/2018	420	425

### 20. INDICE DE BASÍLIA

O patrimônio líquido da Instituição se apresenta compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices da Basílica de 11,65% em 30 de junho de 2018.

### 21. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

#### (a) Risco de crédito

A Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões e demandas pelas cooperativas do Sicoob.

Este processo é estabelecido para que sejam adotadas as melhores práticas aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob.

Conforme preceitos o art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e o art 34 da Resolução CMN nº 4.134/2015, o SICOOB CENTRAL CECREMEG aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

O processo centralizado de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na:

a) Identificação, avaliação e tratamento do risco operacional;  
b) Documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;

c) Realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de gerenciamento de riscos operacionais implementados;

d) Elaboração da proposta de atualização da política;

e) Disseminação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional aos empregados da entidade, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as das prestadoras de serviços terceirizados;

f) Existência de plano de contingência, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar a continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco operacional;

g) Implementação, manutenção e divulgação de processo estruturado de comunicação e informação sobre continuidade de atividades.

Os sistemas, modelos e procedimentos aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional são avaliados, anualmente, pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC), criada a partir da exigências da Resolução nº 3.443/2010 da CMN.

Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria Interna e Externa são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou reformulações no gerenciamento do risco operacional.

O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

A Plataforma de Gestão de Processos e Controles (PGPC), nos módulos Risco Operacional, Controles Internos - Apêndices auxilia no processo de gerenciamento do risco operacional.

O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, compõe-se das seguintes etapas:

a) Identificação do risco operacional; atividade realizada por meio da análise dos processos da entidade, verificando também os riscos, causas e controles já identificados e suas consequências;

b) Avaliação qualitativa do risco operacional identificado; atividade que relaciona as informações de impacto e probabilidade para a determinação dos riscos que devem receber tratamento. É realizada por meio da PGPC, módulo Risco Operacional, com aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais;

c) Tratamento do risco operacional pela adoção dos procedimentos de:

c.1) Implementação, pelas gestões de cada processo, das ações por eles identificadas e suas consequências. Esta etapa é realizada

por meio da PGPC, módulo Controles Internos - Apêndices;

c.2) Verificação da efetividade e temporosidade da implementação de cada ação;

c.3) Crítica do enquadramento dos riscos nos parâmetros definidos na metodologia;

c.4) Reavaliação dos riscos operacionais, também pelas gestões de cada processo, com a adoção de controles e monitoramento de resultados;

c.5) Geração, pelos gestores das áreas de entidades, de documentos que evidenciam a efetividade, a temporosidade e a conformidade dos procedimentos, controles e/ou das ações de tratamento dos riscos operacionais, possibilitando a verificação por parte das auditorias interna, externa e cooperativa, área de Controles Internos e Banco Central do Brasil.

d) Documentação e comunicação de informações de perdas operacionais:

d.1) As perdas operacionais e as perdas de operações de riscos operacionais estão armazenadas no Sistema de Controles Internos - Riscos Operacionais (SCI) em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação;

d.2) A guarda da documentação referente às perdas e as recuperações de perdas associadas ao risco operacional é realizada pela área responsável pela perda, possibilitando a verificação por parte das auditorias interna, externa e cooperativa, pelas áreas de Controles Internos e pelo Banco Central do Brasil.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Srs. Conselheiros, Diretores e Cooperados da

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB CENTRAL CECREMEG**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB CENTRAL CECREMEG** que correspondem ao seu patrimônio líquido e suas reservas de 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMEG**, em 30 de junho de 2018, e as respectivas operações e os seus resultados para o período contábil a serem findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Base para a opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas auditorias, em particular, consideram que a auditoria independente se sujeita a uma opinião limitada. A opinião limitada é aquela que a auditoria independente é limitada por circunstâncias que impedem a auditoria de emitir uma opinião completa.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, não é de lei o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de

e) Comunicação e informação: geração de informações que permitam, internamente, a identificação de condições para adoção de correção temporária das deficiências e de procedimentos de gerenciamento do risco operacional e, externamente, a transparência do processo;

D) Alocação de capital: em cumprimento à Resolução CMN 4.193/2013 e à Circular BCB 3.640/2013, foi definida a Abordagem do Indicador Básico para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco operacional (RWAOPAD).

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o SICOOB CENTRAL CECREMEG possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito das entidades integrantes do Sistema.

A estrutura de capital da Sicoob não desonera as cooperativas singulares e centrais de suas responsabilidades pela gestão do risco de crédito.

O Sicoob manejou um conjunto de metodologias para avaliar o risco de crédito do cliente e da operação:

a) A metodologia é aplicada em duas etapas. Avalia-se primeiramente o cliente para depois avaliar eventuais fatores mitigadores de risco das operações com base em critérios de risco de crédito;

b) Há várias metodologias de avaliação de risco do cliente aplicadas conforme o perfil do tomador;

c) Nas metodologias de avaliação de risco do cliente, consideram-se variáveis específicas aos clientes e variáveis setoriais;

d) As metodologias têm poder discriminante (capacidade de separar bons e maus clientes) periodicamente testado;

e) As classificações de risco subsidiam a alocação de crédito e a gestão da carteira de maneira sistemática;

f) A metodologia de risco de operação contempla o contido na Resolução CMN 2.682/1999.

São considerados como componentes metodológicos para a classificação de risco da operação:

a) Probabilidade de Descumprimento ou Probability of Default (PD); percentual que corresponde a probabilidade de descumprimento do cliente/risco;

b) Perda Dado o Descumprimento ou Loss Given Default (LGD); percentual da perda econômica decorrente do descumprimento, considerados todos os fatores relevantes para recuperação do crédito;

c) Exposição ao Descumprimento ou Exposure at Default (EAD); corresponde ao valor da exposição da entidade perante o tomador ou contraparte no momento da operação, considerando o resultado da operação e da estrutura de risco;

Assim, com base nas componentes, estima-se a Perda Esperada (PE) na operação, de acordo com a seguinte fórmula: PE = PD x LGD x EAD.

O percentual de perda (LGD) pode ser influenciado por características das operações, como a natureza e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

(b) Riscos de Mercado e de Liquidez

As Políticas Institucionais de Gerenciamento da Centralização Financeira de Riscos de Mercado e de Liquidez, aprovadas pelos respectivos órgãos de administração e de direção do Sicoob, visam estabelecer responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de mercado e de liquidez e atender as exigências e normas legais.

Na revisão das Políticas são considerados os resultados dos testes das auditorias internas e externas, a experiência da área gestora e as normas aplicáveis vigentes.

Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou reformulações no gerenciamento de risco de mercado e de liquidez.

Conforme preceitos o art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e o art 34 da Resolução CMN nº 4.134/2015, o SICOOB CENTRAL CECREMEG aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

A Central não possui nenhuma operação ativa ou Passiva com a Confederação Nacional de Auditoria de Cooperativa (CNAC).

A Central remunera os serviços prestados pelo Sicoob Confederação em função da utilização do sistema SISBR, links e estrutura organizacional e de riscos, conforme abaixo:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
30/06/2018	420	425

20. INDICE DE BASÍLIA

O patrimônio líquido da Instituição se apresenta compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices da Basílica de 11,65% em 30 de junho de 2018.

São considerados como componentes metodológicos para a classificação de risco da operação:

a) Probabilidade de Descumprimento ou Probability of Default (PD); percentual que corresponde a probabilidade de descumprimento do cliente/risco;

b) Perda Dado o Descumprimento ou Loss Given Default (LGD); percentual da perda econômica decorrente do descumprimento, considerados todos os fatores relevantes para recuperação do crédito;

c) Exposição ao Descumprimento ou Exposure at Default (EAD); corresponde ao valor da exposição da entidade perante o tomador ou contraparte no momento da operação, considerando o resultado da operação e da estrutura de risco;

Assim, com base nas componentes, estima-se a Perda Esperada (PE) na operação, de acordo com a seguinte fórmula: PE = PD x LGD x EAD.

O percentual de perda (LGD) pode ser influenciado por características das operações devido à presença de garantias.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o SICOOB CENTRAL CECREMEG possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

(d) Gerenciamento de capital

A Política Institucional de Gerenciamento de Capital, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob estabelece as diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital, visando adotar uma postura preventiva e mitigadora das perdas decorrentes de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições do mercado.

A aplicação das diretrizes, registradas na Política, e dos procedimentos aplicáveis é de responsabilidade das entidades do Sicoob.

O gerenciamento de capital é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, com amplo no art. 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011 e no art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017.

A estratégia de gerenciamento de capital prevê:

a) Monitoramento e controle do capital mantido pelas entidades do Sicoob;

b) Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades estão sujeitas;

c) Planejamento de metas e de necessidade de capital e horizonte mínimo de 3 (três) anos;

d) Postura preventiva, com antecipação e necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

e) Viabilização, por meio de planejamento adequado de capitalização e de condições necessárias para o crescimento de negócios, estabelecidos nas diretrizes estratégicas.

O gerenciamento de Capital é um processo cíclico que envolve áreas do Sicoob Confederação, Banco, cooperativas centrais e singulares.

O Sicoob Confederação aplica dezenas de metodologias que permitem identificar e avaliar riscos relevantes, de forma a manter um capital compatível com os riscos incorridos pela entidade.

São realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado.

Os resultados das avaliações de seus impactos no capital são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

O processo de gerenciamento de capital é avaliado, anualmente, pela CNAC.

(e) Risco de crédito

A Política Institucional de Risco de Crédito em vigor tem característica sistêmica e foi aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

Quando necessário, o gestor da estrutura centralizada propõe alterações na política e as implementações são efetuadas pelos Conselhos de Administração do Sicoob Confederação.

O gerenciamento de risco de crédito, conforme art. 9º da Resolução CMN nº 3.721/2009 e o artº 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017, é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

A estratégia de gerenciamento de risco de crédito inclui a mensuração das carteras de crédito, a validação das estruturas de risco e de controles internos e a avaliação da efetividade e temporosidade das ações de tratamento de riscos.

As normas internas do gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado, contemplando a validação de modelos e conformidade dos procedimentos.

Os processos de gerenciamento de risco de crédito são claramente seguidos e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

Os sistemas, modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, por linha de crédito.

j) Modelo para avaliar o impacto na provisão para crédito de liquidação divulgado pelo regulamento e índice de Basileia em condição de extrema de risco de crédito.

As normas internas do gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os sistemas de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado, contemplando a validação de modelos e conformidade dos procedimentos.

As normas internas do gerenciamento de risco de crédito são claramente seguidas e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

Os sistemas, modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, por linha de crédito.

k) Modelos para avaliar o impacto na provisão para crédito de liquidação divulgados feitas pela administração, da base utilizada, de controles internos e de circunstâncias que sejam relevantes.

As normas internas do gerenciamento de risco de crédito são claramente seguidas e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

Os sistemas, modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, por linha de crédito.

l) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Os sistemas, modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, por linha de crédito.

m) Os sistemas de gerenciamento de risco de crédito são claramente seguidos e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

Os sistemas, modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, por linha de crédito.

n) Os sistemas de gerenciamento de risco de crédito são claramente seguidos e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

Os sistemas, modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, por linha de crédito.

o) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamento procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.

o) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

o) Concluímos sobre a adequação das usadas pela administração, da base utilizada, de controles internos e de circunstâncias que sejam relevantes.

o) Insistimos que existem circunstâncias que levam a uma percepção distorcida das demonstrações financeiras.

o) Insistimos que existem circunstâncias que levam a uma percepção distorcida das demonstrações financeiras.

o) Insistimos que existem circunstâncias que levam a uma percepção distorcida das demonstrações financeiras.